

**DECRETO Nº 3.551 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO  
DA UNIDADE FISCAL DO  
MUNICÍPIO - UFM.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 3º da Lei Complementar nº. 019 de 29 de dezembro de 2003,

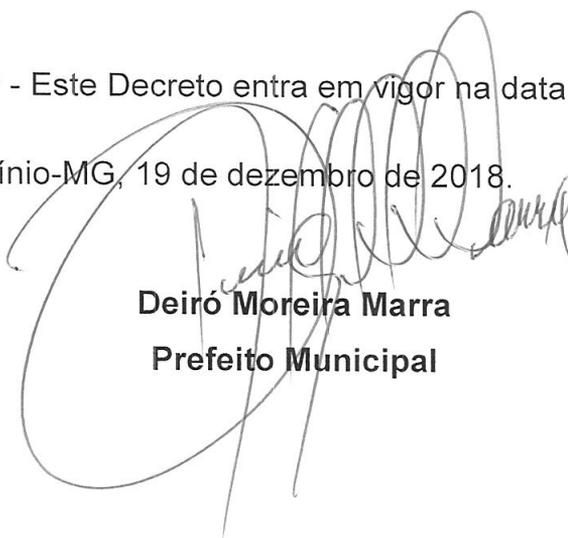
**DECRETA**

**Art. 1º** - A Unidade Fiscal do Município passa a ser de R\$ 395,21 (trezentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos) a partir de 1º de janeiro de 2019.

**Parágrafo único** - O valor contido no caput deste artigo é resultante da aplicação da correção monetária de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor - INPC, acumulado de novembro de 2017 a outubro de 2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2018.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**